

NELSON LOBO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

FOLHA

OFICIAL do Cartório de Registro Eletrônico de Imóveis

Microfilmado

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6 015, de 31/12/1973)

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	62631		APTO 501		EDIFÍCIO CLAUDIA	
	MUNICÍPIO		3	CADASTRO		
	SÃO VICENTE-SP		Quadra	Rua	N.º	Sector
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:					
<p>O APARTAMENTO SOB NUMERO 501, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO CLAUDIA, à rua Tibiriça, nº 194, com entrada pelo - corredor interno do Edifício, perímetro urbano do Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, contém: hall, dormitório, sala, cozinha e W.C., com a área útil de 48,25 metros quadrados, total de - 56,60 metros quadrados e bem como a parte ideal de 1,5242%. Confronta na frente com o corredor interno e apartamento 502, de um lado - com a área de recuo lateral, de outro lado com a área de iluminação interna e nos fundos com a área de recuo dos fundos.-</p>						
5	Antecedentes dominiais		Transcrição 20.322 desta.-			
						Continua no verso e nas folhas seguintes

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





**NELSON ROBERTI DA COSTA**  
do Sistema Oficial Eletrônico de Imóveis  
 matrícula

**62631**

ficha **02**

**Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

**Livro nº 2 - Registro Geral**

O Oficial, \_\_\_\_\_

NELSON ROBERTI DA COSTA.

Microfilme: Protocolo nº 292.941

*Renato Terra da Costa*  
**OFICIAL MAIOR**  
 Rolo nº 2.942.

Av.6, em 06 de janeiro de 1.992.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o adquirente pelo R.1, GABRIELE TACCHINI, atualmente é portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro, RNE. nº W-432316-V, Carteira nº 1074968, conforme faz prova a cópia reprográfica da referida Cédula expedida em 16/10/1987, pela SE/DPMAF.

O Oficial, \_\_\_\_\_

NELSON ROBERTI DA COSTA.

Microfilme: Protocolo nº 292.941

*Renato Terra da Costa*  
**OFICIAL MAIOR**  
 Rolo nº 2.942.

R.7, em 06 de janeiro de 1.992.

Por escritura de 03 de dezembro de 1.991, do 1º Cartório de Notas desta Cidade, livro 534, fls. 84, os adquirentes pelo R.1, EMMA GALANTI TACCHINI, RNE. W-432.315-X-SE/DPMAF, e seu marido GABRIELE TACCHINI, RNE. nº W-432316-V-SE/DPMAF, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a ROBSON ROBERTO VERAS DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior, artista, RG. 15.999.249-7-SSP/SP, CPF/MF. nº 144.219.168-62, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à rua Seveiro, nº 174, apto. 283, pelo valor de \$4.000.000,00.

O Oficial, \_\_\_\_\_

NELSON ROBERTI DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 292.941

*Renato Terra da Costa*  
**OFICIAL MAIOR**  
 Rolo nº 2.942.

Av.08, em 07 de novembro de 2.003.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 9, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00008-0090-00194-038, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.003, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 362.717**

**ROLO Nº 5.844**

R.09, em 07 de novembro de 2.003.

Por escritura de 22 de outubro de 2.003, do 2º Tabelião de Notas desta comarca, (1.º 786, fls. 82), o adquirente pelo R. 7, ROBSON ROBERTO VERAS DE ARAÚJO, solteiro, maior, já qualificado,

**= CONTINUA NO VERSO =**



PARA CONSULTA COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar



matrícula

ficha

62631

Operador Funcional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Livro n.º 2 - Registro Geral

representado por Ruth Nunes Barbosa, RG. 3.871.164-SSP/SP. e CPF/MF. n.º. 090.425.798-38, **transmitiu a nua propriedade do imóvel**, objeto desta matrícula, **por venda feita, a IVETE DE SOUZA ABELHA**, brasileira, professora, RG. 9.071.780-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob n.º. 214.536.728-42, casada sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **MARCOS ANTÔNIO CÂMARA ABELHA**, brasileiro, analista de sistema, RG. 4.728.575-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob n.º. 540.740.458-34, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Vicente Gil, n.º. 380, pelo valor de R\$30.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 362.717

ROLO N.º 5.844

R.10, em 07 de novembro de 2.003.

Por escritura referida no registro anterior, o adquirente pelo R. 7, **ROBSON ROBERTO VERAS DE ARAÚJO**, solteiro, maior, já qualificado, representado por Ruth Nunes Barbosa, RG. 3.871.164-SSP/SP. e CPF/MF. n.º. 090.425.798-38, **transmitiu o usufruto do imóvel**, objeto desta matrícula, **por venda feita, a RENATO QUEIROZ MATTOS**, aposentado, RG. 8.701.893-7-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob n.º. 151.293.908/06, e sua mulher **BENIA DE SOUZA MATTOS**, do lar, RG. 9.916.503-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob n.º. 281.042.228-13, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Vicente Gil, n.º. 380, pelo valor de R\$15.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 362.717

ROLO N.º 5.844

Av. 11 / M. 62.631 - **INDISPONIBILIDADE**

Averbado em 07 de agosto de 2020 - Prenotação n.º 487.437, de 05/08/2020.

Do comunicado cadastrado em 05/02/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202002.0512.01054550-IA-280), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TSP - SAO PAULO -> TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA - SP - SAO VICENTE -> SP - 1E VARA FEDERAL DE SAO VICENTE - REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, nos autos do processo n.º 50020540620184036141, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **MARCOS ANTONIO CAMARA ABELHA**, inscrito no CPF/MF. sob n.º 540.740.458-34.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000001329420N

=CONTINUA NA FICHA 3=

## Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 12 / M. 62.631 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 07 de agosto de 2020 – Prenotação nº 487.452, de 05/08/2020.

Do comunicado cadastrado em 17/05/2019, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201905.1715.00807676-IA-840), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo SP - SAO PAULO -> TRF3 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO - SP - SAO VICENTE -> SP – 1E VARA FEDERAL DE SAOVICENTE - REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, nos autos do processo nº 50020540620184036141, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de MARCOS ANTONIO CAMARA ABELHA, inscrito no CPF/ME sob nº 540.740.458/34.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000001329720H

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital